

260-09/03/15
09h50

Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Projeto de Decreto Legislativo nº

Concede a **Medalha de Direitos Humanos a ONG dos Ribeiros Vitimas de Acidente de Motor-ORVAM (Escalpelamento)**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Direitos Humanos a ONG dos Ribeiros Vitimas de Acidente de Motor-ORVAM (Escalpelamento)**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 09 de março de 2015.

**Vereadora MEG
PROS**